

DECRETO N.º 3921/82  
de 05 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre criação de elemento e conômico de despesa 4220 Aquisição de Outros Bens de Capital - Abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4220 Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização do programa 03093231.53 Projetos para Desenvolvimento de Transportes da Divisão de Planejamento Físico Urbanístico, do Departamento de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Planejamento e Informática.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12-03093231.53	Projetos para Desenvolvimento de Transportes	
3.12-4220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização	18.294.425,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	21.705.575,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da Dotação nº 99999999 Reserva de Contingência do Orçamento vigente.

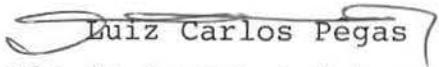
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3921/82 - fls. 02

./...

  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jorge Cursino dos Santos  
Respondendo Pela Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos

